

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

Por despacho de 16 de novembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Doutor Carlos José Ribeiro Campos, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeito a 18-08-2016.

Do Doutor Nuno Miguel Gomes Bettencourt, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeito a 18-08-2016.

16/11/2017 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.